



DECRETO Nº 25.851/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei Federal 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme **Processo Administrativo nº 9861/2012**,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, as áreas de terreno urbano, de formato irregular, totalizando 2.336,33m² (dois mil, trezentos e trinta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados), sito no Bairro Cachoeira, sem benfeitorias, havidas como próprias de **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme reporta a matrícula sob nº: 41.981, de 02 de abril de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado **lote: "A"**, sem benfeitorias, destinada ao alargamento da Rua Papa João XXIII, sito no Bairro Cachoeira, deste Município, com 236,47m² (Duzentos e trinta e seis metros e quarenta e sete decímetros quadrados), conforme projeto 4.982, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 39,04 metros, 28,81 metros, 2,06 metros e 99,66 metros, totalizando 169,57 metros com a Rua Papa João XXIII. Pelo lado esquerdo em 4,18 metros com a Rua Papa João XXIII e pelos fundos em linhas quebradas de 68,80 metros, 21,26 metros e 77,33 metros, totalizando 167,39 metros com o lote "MRV1-R".

Área de terreno urbano de formato triangular, denominado **lote: "B"**, sem benfeitorias, destinada ao alargamento da Rua Papa João XXIII, sito no Bairro Cachoeira, deste Município, com 85,16m² (Oitenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados), conforme projeto 4.982, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 30,84 metros com a Rua Papa João XXIII. Pelo lado direito em 8,06 metros com a Rua Papa João XXIII e pelos fundos em linhas quebradas de 8,48 metros, 8,88 metros, 7,71 metros e 6,30 metros, totalizando 31,37 metros com o lote "MRV1-R".

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado **lote: "C"**, sem benfeitorias, destinada a abertura de futura via, sito no Bairro Cachoeira, deste Município, com 2.014,70m² (Dois mil e quatorze metros e setenta decímetros quadrados), conforme projeto 4.982, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 140,56 metros, 28,44 metros, e 90,10 metros, totalizando 259,10 metros com Propriedade de José Weber Schiller (Projeção de Futura Via). Pelo lado direito em 3,03 metros com a Rua de Servidão e Passagem, conforme projeto 4.963, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Pelo lado esquerdo em 8,40 metros com a Rua Papa João XXIII e finalmente pelos fundos em linhas retas e curvas de 13,46 metros, 76,65 metros, 34,02 metros e 124,32 metros, totalizando 248,45 metros com o lote "MRV1-R".



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 02/02 – Decreto nº 25.851/2012

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 25.649, de 28 de setembro de 2012.

Município de Araucária, 03 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo